

EDITAL N. 001/2025 – ARI/PROPPG

Dispõe sobre a concessão de bolsa para mobilidade acadêmica internacional em nível de Mestrado e Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Mobilidade Zicosur Universitário -Desenvolvimento Territorial Sustentável/ Missões de Estudos: *Outgoing* – Alunos e Pesquisadores de ICTs do Paraná.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes de concessão de bolsa para mobilidade acadêmica internacional em nível de Mestrado e de Pós-Doutorado, financiada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), com base na Chamada Pública 16/2024 Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável/Missões de Estudos: *Outgoing* – Alunos e Pesquisadores de Instituições de Ciência e Tecnologia ICTs do Paraná, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital destina-se à seleção de estudantes da Universidade Estadual de Londrina para mobilidade acadêmica em nível de Mestrado sanduíche e de pesquisadores doutores para realização de pós-doutorado em IES da Rede Zicosur Universitário, com bolsa de estudos da Fundação Araucária, no âmbito do Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável.
- 1.2 O idioma dos cursos ofertados pelas Universidades parceiras do Zicosur é espanhol.
- 1.3 As instituições participantes da Rede Zicosur Universitário podem ser acessadas pelo seguinte link: <https://zicosuruniversitario.com/#universidades-pt>. Só serão aceitas propostas que estejam vinculadas às universidades membros da Rede Zicosur Universitário.

2. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 2.1 **Modalidade Mestrado Sanduíche:** será selecionado um (1) estudante de Mestrado da UEL a quem será concedido:
 - a) passagens aéreas de ida do Paraná até o país parceiro no Zicosur e retorno ao Paraná em classe econômica e tarifa promocional;
 - b) uma (1) bolsa no valor mensal de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais), equivalente a U\$ 1.300,00, por até 06 (seis) meses.
 - c) auxílio seguro-saúde no valor de U\$ 90,00 (R\$462,60 - quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
- 2.2 **Modalidade Pós-doutorado:** serão selecionados dois (2) pesquisadores doutores aos quais serão concedidos:



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



- a) passagens aéreas de ida do Paraná até o país parceiro no Zicosur e retorno ao Paraná em classe econômica e tarifa promocional;
- b) duas (2) bolsas no valor mensal de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais), equivalente a U\$ 1.300,00, por até 06 (seis) meses.
- c) auxílio seguro-saúde no valor de U\$ 90,00 (R\$462,60 - quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Do docente/pesquisador/orientador nas ICTs paranaenses:

- 3.1.1 Ter vínculo formal com a UEL;
- 3.1.2 Possuir título de Doutor e evidenciar recente produção acadêmica e científica;
- 3.1.3 Ter currículo Lattes atualizado;
- 3.1.4 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.1.5 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa de Mobilidade Zicosur, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.2 Do Bolsista em estágio pós-doutorado:

- 3.2.1 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.2.2 Organizar em conjunto com seu orientador da instituição de acolhimento, plano de atividades a ser desenvolvido em instituição associada ao Zicosur no exterior, por até 06 (seis) meses;
- 3.2.3 Possuir carta de aceite da instituição de acolhimento, parte da rede ZICOSUR universitário no exterior; como plano de trabalho aprovado;
- 3.2.4 Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- 3.2.5 Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.2.6 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras Programa de Mobilidade Zicosur nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.3 Do Bolsista Nível Mestrado:

- 3.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação – nível Mestrado na UEL;
- 3.3.2 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3.3 Organizar em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser desenvolvido em instituição associada ao Zicosur no exterior, por até 06 (seis) meses;
- 3.3.4 Possuir carta de aceite da instituição de acolhimento, parte da rede ZICOSUR universitário no exterior; bem como plano de atividades aprovado;
- 3.3.5 Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- 3.3.6 Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.3.7 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação

Araucária como financiadoras Programa de Mobilidade Zicosur nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

- 3.4 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela UEL, pela SETI ou por qualquer órgão do governo brasileiro no mesmo nível de estudo proposto.
- 3.5 Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar a mobilidade acadêmica.
- 3.6 Ter a possibilidade de financiar gastos extras não cobertos pela bolsa de estudos oferecida neste Edital.
- 3.7 Apresentar comprovação de vínculo com a UEL:
 - 3.10.2 Em nível de Mestrado: estar regularmente matriculado em programa de Mestrado da UEL durante todo o processo de seleção e de realização da mobilidade.
 - 3.10.3 Em nível de Pós-Doutorado: ser pesquisador doutor realizando Estágio Pós-doutoral na UEL ou ser pesquisador doutor com vínculo funcional com a UEL.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 4.1 Número de artigos publicados nos últimos 3 anos em periódicos da área de atuação. Registrar o link de acesso a uma pasta do *Drive* para as publicações de artigos, conforme consta do preenchimento do formulário de candidatura (item 7.1 deste Edital).
- 4.2 Se ocorrer empate, terá prioridade o aluno com maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição no processo seletivo será realizada por meio do Sistema eProtocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br>) até às 23h59 do dia 20/06/2025. No campo “Descreva sua solicitação”, deverá constar “Solicito à ARI análise de candidatura para o Edital ARI/PROPPG 001/2025”.
- 5.2 Informações a respeito do eProtocolo poderão ser obtidas na página de suporte: <https://sites.uel.br/eprotocolo/>, por e-mail: protocolo@uel.br ou por WhatsApp: 43 3371-4036.
- 5.3 Será aceito apenas 01 (um) protocolo de inscrição por candidato. Havendo mais de um protocolo, o mais recente anulará o anterior.



5.3 Os documentos citados no item 7 devem ser anexados na extensão PDF como documentos individuais. Não será aceita candidatura que apresente os documentos em apenas um PDF.

5.4 Não serão admitidas juntadas posteriores de documentos à inscrição realizada.

5.5 A ARI não se responsabiliza por problemas técnicos de transmissão de dados via internet ou de qualquer outra natureza que ocorram durante o período de inscrição do presente edital.

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão deferidas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado, disponível em <https://tinyurl.com/5n7xw368>

7.2 Cópia do RG e do CPF.

7.3 Cópia do passaporte válido e vigente por todo o período de estudos no exterior.

7.4 Comprovantes:

- a) Comprovante de proficiência em língua espanhola ou Autodeclaração;
- b) Em nível de Mestrado: Atestado de matrícula, Histórico Escolar e Carta de Aceite em Programa de Pós-Graduação da Instituição parceira no Zicosur.
- c) Em nível de Pós-Doutorado: Carta de um docente de Programa de Pós- Graduação de Instituição parceira no Zicosur aceitando ser supervisor local de pós-doutorado;

7.6 Currículo Lattes atualizado na Plataforma do CNPq.

7.7 Plano de Trabalho do Bolsista devidamente preenchido e coerente com o pleito, disponível em <https://tinyurl.com/4yjx4aj>

OBS: É responsabilidade do estudante providenciar, caso não possua e precise, o passaporte e vistos necessários antes da viagem.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

8.1 O resultado final da seleção pela UEL e a convocação dos candidatos classificados, conforme especificado no item 4 deste Edital, será publicado no site <https://sites.uel.br/ari/> em **30 de junho de 2025**.

9. DO CRONOGRAMA

23/05/2025	Publicação do Edital Público de Seleção
20/06/2025 até às 23h59	Prazo para submissão de candidaturas
25/06/2025	Publicação de Edital - Resultado Preliminar
26/06/2025	Interposição de Recurso
27/06/2025	Análise de recursos
30/06/2025	Publicação de Edital - Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. 1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10. 2 As bolsas estão condicionadas à autorização e liberação dos recursos.

10.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela ARI, Prograd e PROPPG da UEL.

10.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas apenas pelo endereço eletrônico ari@uel.br.

Londrina, 23 de maio de 2025.

Viviane Ap. Bagio Furtoso
Assessora de Relações Internacionais
(ARI)

Suzana Mali de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em
exercício (PROPPG)